Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

# 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 1º ANO DA 15ª LEGISLATURA

# PAUTA 05/06/2025

## 1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

**Expedientes recebidos do Executivo Municipal:**

**Expediente oriundo de Diversos:**

**Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções/:**

- *Vereador só poderá falar pela ordem, por 03 minutos para comunicações à. Mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).*
- *O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de 30 minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.*

## 2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

### Nada a deliberar:

***O Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.***

- ***OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.***

## 3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

### A deliberar:

**ITEM 01:**
**VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL** do Processo nº 107/2025 – SAPL - **PROJETO DE LEI Nº 014/2025,** datado de 04/04/25, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "**Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026, (LDO-2026) e dá outras providências".**

**ITEM 02:**
**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER nº 020/2025**, da Comissão de Justiça e Legislação (CJL), opinando **FAVORÁVEL** pela aprovação do Processo n° 155/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2025**, datado de 03/06/2025, que **"Revoga dispositivo da Lei Complementar n° 007/2009, de 23 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá providências." Contendo o Parecer Jurídico.**
*(Matéria tramitando em urgência especial e deliberada nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, deliberada em uma única discussão).*

**ITEM 03:**
**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** do PROCESSO Nº 155/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2025**, datado de 03/06/2025, que **"Revoga dispositivo da Lei Complementar n° 007/2009, de 23 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá providências."**
***(Matéria tramitando em urgência especial e deliberada nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, deliberada em uma única discussão).***

*Na ORDEM DO DIA: **Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta**. Se na verificação não houver quórum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.*

- *A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.*
- ***O Vereador inscrito usará da palavra pôr 10 minutos**, para discutir **PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO**, e **15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.***

## 4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

**Oradores inscritos.**

- *Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de **até 45** (quarenta e cinco minutos) **que serão divididos entre os oradores inscritos**.*

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

**RENÊ TAVARES DE SOUSA**
**Presidente**